

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

LEI Nº 866 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: DENOMINA DE "SAMILLY MARIA SANTOS GOMES", A RAMPA DE ACESSIBILIDADE EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Fica denominada de SAMILLY MARIA SANTOS GOMES, a rampa de acessibilidade existente na Câmara Municipal de Vereadores de Cumaru.
- **Art. 2º.** A Câmara de Vereadores deverá confeccionar e afixar placa alusiva a homenagem no local onde existe a rampa de acessibilidade.
- **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,

Cumaru, 10 de dezembro de 2020

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

- PREFEITA MUNICIPAL -

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130